



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Supervisão Regional Área de Manutenção de Bens e Equipamentos

Número Processo: 0001636-31.2022.8.01.0000

Interessado: Diretoria Regional do Vale do Acre

Assunto: Manutenção na Central de Ar Condicionado - Circuito 02 do Chiller da Sede do Poder Judiciário

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor,

Trata-se de informar vossa senhoria, no dia **07/03/2022** após start no chiller da sede do Tribunal de Justiça, ocorreu um problema na Central de água gelada, os técnicos responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva do sistema, ao chegarem ao local, imediatamente identificaram que duas das hélices do motor ventilador do circuito 02 do Chiller, em uma segunda análise mais detalhada deste incidente, encontraram os fragmentos das 02 hélices danificadas, os quais possivelmente atingiram e danificaram mais uma hélice e também parte das aletas de alumínio que compõem o trocador de calor do condensador do circuito 02 do Chiller (evento 1148485).

Informo ainda, esta supervisão regional, solicitou de imediato ao engenheiro da empresa, relatório situacional do referido equipamento e providências a serem tomadas, conforme relatório (evento 1153446).

Conforme vistoria e análise da empresa prestadora de serviços de manutenções, para evitar outros incidentes como o apresentado, recomenda-se de forma preventiva as substituições de todas as hélices de ambos os Chillers.

Considerando, Contrato da empresa foi renovado excepcional, pelo período de **04 (quatro) meses, 9º Termo Aditivo ao Contrato 08/2017** (evento 1122065), com isso restou o valor de R\$ 12.000,00 para manutenção corretiva (aquisição de peças), este valor já foi empenhado para sanar os problemas pretéritos ocorridos na Diretoria de Informação Institucional - Gerência de Comunicação, conforme SEI 0001254-38.2022.8.01.000, sugiro a **aquisição direta** das hélices conforme proposta (evento 1152134) da Johnson Controls Be do Brasil, representante exclusiva dos equipamentos da Hitachi no Brasil.

É a informação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton da Silva Carvalho, Supervisor(a) de Regional**, em 15/03/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1153461** e o código CRC **4DEC05E9**.